

**PORTARIA Nº 698/2024-GP/ BELÉMPREV.**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2024.73.702881PA, referente à fracionamento de férias do servidor **GUSTAVO MONTEIRO CAVALCANTE**, matrícula nº 0515418- 021, ocupante do cargo comissionado de Assessor Superior, lotado na Procuradoria Jurídica desta autarquia ; e

CONSIDERANDO que o servidor encontra-se com 30 dias de férias previstas para **02 a 31/12/2024**, referentes ao aquisitivo **01/01/2022-01/01/2023**, conforme Portaria nº 471/2024-BELÉMPREV;

R E S O L V E :

FRACIONAR, as férias do servidor **GUSTAVO MONTEIRO CAVALCANTE**, matrícula nº 0515418- 021, ocupante do cargo comissionado de Assessor Superior, lotado na Procuradoria Jurídica, referente ao período aquisitivo **01/01/2022-01/01/2023**, para usufruto de 15 dias no período de **16 a 30 de setembro de 2024**, e 15 dias no período de **02 a 16 de dezembro de 2024.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 12 de agosto de 2024.

SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES
Presidenta da BELÉMPREV, em exercício